



## DECISÃO ADMINISTRATIVA – ALTERAÇÃO DE VALORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CRENCIAMENTO Nº 006/2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, manifesta-se nos seguintes termos.

Considerando o **Credenciamento nº 006/2025**, que tem por objeto o credenciamento de pessoa (física e/ou jurídica) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, com fornecimento de peças e acessórios de reposição da frota municipal.

Considerando que, após a publicação do referido edital e a formalização de alguns contratos administrativos, **foi identificada a necessidade de correção dos valores estimados para os serviços de lavagem de veículos leves, serviço de conserto de pneu de veículos leves e médio, (montagem, desmontagem, conserto de pneus com material, médios e pesados, por estarem acima dos praticados no mercado local e regional.**

Considerando a atualização da **pesquisa de preços**, constante nos autos do processo administrativo nº 113/2025, que apontou valores de mercado inferiores aos inicialmente utilizados como parâmetro de referência.

Considerando os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, interesse público e autotutela administrativa**, bem como a possibilidade de **correção de erro material** verificado pela própria Administração;

### DECIDE:

**Art. 1º** – Retificar os valores estimados constantes no edital do Credenciamento nº 006/2025, exclusivamente quanto aos itens correspondentes aos serviços de lavagem de veículos e conserto de pneu de veículos leves e médio , conforme segue:





SERVIÇO	UNID	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
Lavagem de veículos leves (limpeza interna e lavagem externa)	UND	R\$ 50,00	R\$ 44,33
Lavagem de veículos médios (limpeza interna e lavagem externa)	UND	R\$ 116,67	R\$ 82,22
Lavagem de veículos pesados (limpeza interna e lavagem externa)	UND	R\$ 176,67	R\$ 142,22
Serviço de conserto de pneu de veículos leves (montagem, desmontagem, conserto de pneus com material necessário).	H/H	R\$ 53,33	R\$ 40,00
Serviço de conserto de pneu de veículos médio (montagem, desmontagem, conserto de pneus com material necessário).	UND	R\$ 70,00	R\$ 50,00
Serviço de conserto de pneu de veículos pesado (montagem, desmontagem, conserto de pneus com material necessário).	H/H	R\$ 130,00	R\$ 73,33

**Art. 2º** – Determinar a celebração de termos aditivos contratuais com os credenciados, visando a adequação dos valores contratados aos preços atualizados, garantindo a isonomia entre os participantes e a economicidade para o Município.

**Art. 3º** – Os novos contratos firmados a partir desta decisão, bem como aditamentos que vierem a ser celebrados, deverão observar os valores ora corrigidos.

**Art. 4º** – Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 5º** – Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município e anexe-se cópia aos autos do processo administrativo correspondente, para que produza seus efeitos legais.

João Dourado, 04 de agosto de 2025.

**Diamerson Costa Cardoso Dourado**  
**Prefeito Municipal**

Página 2 de 2

